

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

## EDITAL Nº 001/PPGO/2024 - DOUTORADO

### **ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia para **ingresso entre o decorrer do primeiro semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025**.

### **1) INSCRIÇÕES**

#### **1.1) Clientela**

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **comprovando a sua conclusão até a data da matrícula (vide calendário abaixo)**: portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível de Mestrado nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior, quando em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

#### **1.2) Inscrição**

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). As datas de inscrição e o Sistema de Inscrição estarão abertos nos períodos indicados no calendário abaixo. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, são:

**1. Ficha de inscrição** disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

**OBSERVAÇÃO:** A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

**2. Fotocópia da Carteira de Identidade** ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

**3. Curriculum Vitae** atualizado e no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo

devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu Currículo. Os Currículos em desacordo com a formatação indicada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado **um arquivo único** contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: **nome\_do\_candidato.pdf**).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo**.

**4. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e conceitos/notas obtidos).

**5. Plano de trabalho** (máximo de 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) elaborado na linha de pesquisa desejada, em formato digital PDF (anexado no sistema de inscrição).

**6. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)** deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 06/2022 artigo 7o da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e seus anexos (disponível em: [https://propesp.furg.br/images/IN\\_PROPESP\\_6\\_2022\\_ProAAf-PG.pdf](https://propesp.furg.br/images/IN_PROPESP_6_2022_ProAAf-PG.pdf)):

- Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração étnico-racial, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças);
- Candidatos com deficiência: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;
- Candidatos Quilombolas devem apresentar (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade; (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola; (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado

de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

- Candidatos transgênero: (i) Autodeclaração; (ii) Memorial descritivo; (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.
- O sistema [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) somente aceita inscrições cujos arquivos somam até 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.
- O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.
- O candidato que optar por realizar a Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa e Entrevista fora da FURG, deverá obrigatoriamente indicar no sistema de inscrição: (i) local de realização da prova (país, cidade, instituição), (ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (nome, telefone e e-mail) e (iii) contato do candidato (e-mail). Aqueles candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande, RS).
- O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de empate, o critério para classificação final dos candidatos será a nota obtida na (i) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

## **2) SELEÇÃO**

### **2.1) Processo de seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

- Prova de interpretação de texto na língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- Análise do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);
- Entrevista (eliminatória e classificatória);
- Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

### **2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção**

#### **a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa**

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: prova escrita realizada em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para

candidatos estrangeiros) dentro de um tempo pré-determinado e sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

a.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### **b) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista**

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de Doutorado. A entrevista visa avaliar de forma mais completa se o candidato atende as exigências que se entendem necessárias à execução de um projeto de doutorado, seja quanto a sua capacidade intelectual, bagagem de conhecimentos, defesa do plano de trabalho, e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

b.2) Características: O Plano de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas (Folha A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5), incluindo resumo, introdução, objetivo, hipótese, metodologia, resultados esperados, viabilidade, cronograma e referências bibliográficas. Não serão aceitos planos de trabalho fora da formatação exigida. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. A entrevista terá duração entre 30–60 minutos, devendo o candidato ser arguido pelos membros da Comissão de Seleção quanto ao seu histórico e experiência acadêmica, conhecimentos pretéritos e quanto ao plano de trabalho proposto.

b.3) A entrevista será realizada de acordo com a ordem de inscrição do candidato de forma presencial ou através da plataforma virtual em sala designada para o processo seletivo e informada aos candidatos.

b.4) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

b.5) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório. Os candidatos que não apresentarem um plano de trabalho compatível e com aderência ao projeto pretendido, bem estruturado, cientificamente embasado, com objetivos bem definidos e exequíveis, e não atingirem o aproveitamento desejado em ambas as avaliações (mínimo de 60%) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### **c) Avaliação de *Curriculum vitae***

c.1) Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final (peso 2).

c.4) Caráter da avaliação: classificatório.

#### **2.3) Aprovação Final**

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Doutorado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

### 3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

O calendário de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO com ingresso entre o decorrer do primeiro semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025 seguirá o disposto na Tabela 1.

**Tabela 1:** Cronograma de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO para ingresso entre o decorrer do primeiro semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025.

| Período de Inscrição | Seleção            | Matrícula       |
|----------------------|--------------------|-----------------|
| 08 à 22/04/2024      | abril/maio de 2024 | maio de 2024    |
| 20/05 à 03/06/2024   | junho de 2024      | agosto de 2024  |
| 19/08 à 2/09/2024    | setembro de 2024   | outubro de 2024 |
| 11 à 25/11/2024      | dezembro de 2024   | março de 2025   |

3.1) *Inscrições*: Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2, conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1).

3.2) *Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos*: Até 5 dias úteis após o último dia de inscrição (em uma ou mais das seguintes plataformas: no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). A homologação final das inscrições será realizada em até 24 h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.3) *Prova de interpretação de texto na língua inglesa*: Até 10 dias úteis após a divulgação da homologação final dos candidatos em horário a ser definido. Local: Campus Carreiros da FURG, em sala previamente comunicada (em uma ou mais das seguintes plataformas: no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Além deste local, os candidatos ao Doutorado poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. Candidatos que optarem por realizar a prova em outras universidades, deverão obrigatoriamente fazer esta indicação no formulário do sistema da FURG no momento da inscrição. A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 48 h após sua realização, sendo concedido um período de 24 h, a partir da divulgação, para a apresentação de recurso na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada em até 24 h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.4) *Análise do Plano de Trabalho*: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.5) *Entrevista*: Até 5 dias úteis após a divulgação da prova de língua inglesa. Local: presencial ou em plataforma virtual em sala previamente comunicada e horário pré-determinado para cada candidato (divulgado em uma ou mais das seguintes plataformas:

no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg).

A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 5 dias úteis após a realização da entrevista, sendo concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até 24 h após a apresentação de eventuais recursos. A divulgação dos resultados será nas plataformas acima relacionadas.

3.6) *Análise do Curriculum vitae*: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.7) *Entrevista de heteroidentificação*: Destinada aos candidatos autodeclarados negros (pardos ou pretos) e transgêneros de acordo com a IN 06/2022 da PROPESP realizada em plataforma virtual e data a ser informada posteriormente.

3.8) *Divulgação dos aprovados*: Até 48 h após o prazo recursal da divulgação parcial das notas em uma ou mais das seguintes plataformas: no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). A divulgação final será realizada até 24 h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.9) *Matrícula dos candidatos aprovados*: Conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1) – Através do envio da documentação ao e-mail da Secretaria ([ccpofqg@furg.br](mailto:ccpofqg@furg.br)) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia da FURG. A primeira matrícula do discente no PPGO fica assegurada por até 3 (três) meses após a data de matrícula estipulada no Edital do Processo Seletivo da aprovação do candidato.

3.10) *Datas das provas*: O cronograma específico para cada etapa de seleção será divulgado posteriormente e com a devida antecedência nas seguintes plataformas: no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg).

#### **4) VAGAS PARA DOUTORADO**

Para cada seleção serão disponibilizadas vagas de acordo com a oferta dos professores orientadores. A oferta de vagas para cada etapa de seleção será divulgada até o início do período de inscrição nas seguintes plataformas: no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](https://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg).

A oferta de vagas deverá respeitar o número de vagas destinados a ampla concorrência e aquelas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e com classificação superior ao número de vagas oferecidas serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos mais bem classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e

em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

## **5) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:**

### **AC1 – Física dos Oceanos e Clima:**

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

### **AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:**

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

### **AC3 – Geologia Marinha e Costeira:**

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Informações detalhadas sobre as AC e LP do PPGO podem ser acessadas em:  
<https://ppgo.furg.br/pesquisa>

## **6) MATRÍCULA**

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecido pelo Edital e apresentarem **certificado de conclusão de Mestrado até a data de matrícula**.

**Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.**

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

## **7) RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

## 8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas (COMBOL) do PPGO. A COMBOL deverá apresentar o número de bolsas disponíveis/esperadas aos candidatos aprovados, bem como as regras para a sua concessão e distribuição, até o período de matrícula.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

## 9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

**Programa de Pós-Graduação em Oceanologia**

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone:** +55 (53) 3233-6715

**E-mail da Secretaria:** [ccpofqg@furg.br](mailto:ccpofqg@furg.br) (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

**Página do PPGO:** <http://ppgo.furg.br>

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Página do Facebook:** [www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)

**Instagram:** @ppgofurg

## 10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 4 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE HENRIQUE MUELBERT  
Data: 04/04/2024 15:12:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Jeferson Prietsch Machado (titular)

Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular)

Prof. Elisa Helena Fernandes (titular)

Prof. Rodrigo Kerr (suplente)

Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente)

Auxiliares da COMSEL:

Juliana Costi

Thiago Monteiro da Silva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GRASIELA LOPES LEAES PINHO  
Data: 08/04/2024 11:14:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Grasiela Lopes Leães Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

## **ANEXO 1**

### ***Curriculum Vitae***

#### **1. DADOS PESSOAIS:**

##### **1.1. Nome**

**1.2. Documento de Identificação** (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

#### **2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**2.1. Autoria/co-autoria em livro** (*nº DC*)

**2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro** (*nº DC*)

**2.3. Trabalho científico em periódico indexado** (*nº DC*)

**2.4. Trabalho completo em anais de congressos** (*nº DC*)

**2.5. Resumo expandido** (*nº DC*)

**2.6. Resumo simples** (*nº DC*)

**2.7. Prêmio recebido** (*nº DC*)

#### **3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

**3.1. Docência em nível superior** (*nº DC*)

**3.2. Docência em outros níveis** (*nº DC*)

**3.3. Monitoria** (*nº DC*)

#### **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**4.1. Curso** (*nº DC*)

**4.2. Participação em evento científico** (*nº DC*)

**4.3. Estágio** (*nº DC*)

**4.4. Bolsista de IC** (*nº DC*)

**4.5. Banca de Monografia** (*nº DC*)

**4.6. Participação em Atividades de Extensão** (*nº DC*)

#### **5. LICENÇA**

**5.1 Licença maternidade** (*incluir certidão de nascimento - nº DC*)

## ANEXO 2

| PONTUAÇÃO DO <i>CURRICULUM VITAE</i><br>(PARA DOUTORADO)                              |                |               |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|
|                                                                                       |                |               |                             |
| Atividade                                                                             | Pont.<br>Unit. | Pont.<br>Máx. | Pontos<br>candidato(a)<br>) |
| <b>1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)</b>     |                |               |                             |
| Autoria/coautoria em livro na área                                                    | 20             | 80            |                             |
| Autoria/coautoria em capítulo de livro                                                | 7              | 35            |                             |
| Trabalho científico em periódico indexado                                             | 15             | 75            |                             |
| Trabalho completo em anais de congressos                                              | 4              | 20            |                             |
| Resumo expandido                                                                      | 2              | 10            |                             |
| Resumo simples                                                                        | 1              | 7             |                             |
| Prêmios recebidos                                                                     | 2              | 6             |                             |
| <b>2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)</b>                                      |                |               |                             |
| Docência em nível superior (cada 5 h/a)                                               | 0,5            | 30            |                             |
| Docência em outros níveis (cada 5 h/a)                                                | 0,25           | 15            |                             |
| Monitoria (cada 5 h/a)                                                                | 0,25           | 5             |                             |
| <b>3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)</b> |                |               |                             |
| Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)                                   | 0,5            | 10            |                             |
| Viagens e participação em eventos científicos                                         | 1              | 5             |                             |
| Estágios (p/ semestre)                                                                | 1              | 5             |                             |
| Bolsista de Iniciação Científica (p/ semestre)                                        | 2              | 10            |                             |
| Banca de Monografia                                                                   | 1              | 3             |                             |
| Participação em atividades de                                                         | 1              | 5             |                             |

|                                      |   |     |  |
|--------------------------------------|---|-----|--|
| Extensão                             |   |     |  |
| <b>4. Licenças (Máximo 5 pontos)</b> |   |     |  |
| Maternidade                          | 1 | 5   |  |
|                                      |   | 170 |  |
|                                      |   |     |  |

**Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias)**